



A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da Legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV – elaborado pela GARDENER CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELLI/ CNPJ:26.578.953/0001-25, para o empreendimento POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA/ CNPJ: 02.836.446/0001-86 a ser implantado na: Rodovia Prefeito José Bicudo Jardim (antiga Estrada Serramar – RJ 162), Km 04, Jardim Patrícia, no Município de Rio das Ostras – RJ. Processo 30816/2018.

O referido EIV e seu relatório - RIV - estarão disponíveis na íntegra no Portal Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras e na SEMOP. O prazo para consulta e fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme determinação do art. 142 da Lei Complementar 004/2006 e Resolução SECPLAN N° 01/2016.

O Estudo de Impacto de Vizinhança – E.I.V. possui o objetivo de prestar informações relevantes para orientar na adequação dos procedimentos aplicáveis às atividades exercidas pelo empreendimento, por meio da identificação e criação de medidas mitigadoras/compensatórias que visem minimizar o impacto gerado no meio ambiente urbano e à qualidade de vida da população residente da área ou nas proximidades. Para realizar a identificação dos impactos, considerou-se os seguintes critérios de avaliação: fase de ocorrência do impacto, reflexo sobre o ambiente (negativo, positivo e insignificante), periodicidade e magnitude relativa do impacto. Os impactos negativos identificados possuem estratégias compostas por ações que visam à mitigação e/ou prevenção dos mesmos. Após o respectivo levantamento, foram identificados os seguintes impactos:

- **Impactos Insignificantes:** Iluminação e Ventilação; Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural; Impactos Sonoros; Vibração; Estacionamento; Transporte público.
- **Impactos Positivos:** Impactos Urbanísticos; Valorização Imobiliária do Entorno; Acessibilidade.



- **Impactos Negativos:**

- i. Sistema Viário: quanto à sinalização viária local, serão necessárias adequações de baixo impacto, uma vez que o empreendimento se encontra com a instalação consolidada e em operação. Será necessário, portanto, executar a sinalização composta por sonorizadores, ZPA – zebrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável, e a sinalização indicada na Resolução nº 38/98, que indica a entrada e saída do posto de combustível.
- ii. Geração de Resíduos: a realização da obra no empreendimento proporcionará a geração de resíduos sólidos derivados da construção civil, que serão retirados do local por empresa terceirizada devidamente licenciada. Considerando a fase de operação do empreendimento, identificou-se a geração de resíduos comuns (classe II), como plástico, papel, papelão, resíduos de varrição, entre outros, que serão recolhidos pela coleta pública municipal; e de resíduos perigosos (classe I), como embalagens de lubrificantes, óleo queimado, efluente oleoso, resíduos sólidos contaminados por óleo, entre outros, que são retirados por empresa terceirizada devidamente licenciada, que promoverá a destinação ambientalmente adequada dos mesmos.
- iii. Impacto Ambiental: os impactos ambientais de maior magnitude que a atividade do empreendimento pode gerar são relacionados ao comprometimento da qualidade do solo e água subterrânea, proveniente de vazamentos de combustíveis que atinjam o lençol freático. Outros impactos relacionados são a geração de resíduos sólidos e líquidos. Desta forma, o posto de serviço possui como prioridade as adequações necessárias para prevenção do risco, utilizando recursos para amenizar e minimizar os impactos gerados, como a adoção de impermeabilização do solo, instalação de canaletas drenagem oleosa, promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo, gestão adequada de seus resíduos sólidos, entre outros. O empreendimento disponibiliza de equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade, que



passam por manutenções para mantê-los em boas condições de conservação.
Impacto negativo médio.

Considerando o levantamento das informações presentes no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, a atividade a ser desenvolvida pelo empreendimento está condizente com a Lei de Zoneamento do Município. Não foram observadas alterações no adensamento populacional, ocupação do solo, na circulação e transporte viário ou demanda por equipamentos urbanos e comunitários. Todos os impactos negativos gerados pelas fases de instalação do sistema de GNV e pela operação do POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA possuem estratégias compostas por ações que visam à mitigação e/ou prevenção dos mesmos. Considerando o comprometimento da qualidade do solo e água subterrânea, proveniente de vazamentos de combustíveis que atinjam o lençol freático, e da geração de resíduos sólidos e líquidos, o posto de serviço se compromete em realizar as adequações necessárias para a prevenção do risco, utilizando todos os recursos necessários para amenizar e minimizar os impactos gerados, como: impermeabilização do solo na área operacional; instalação de canaletas drenagem oleosa; promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo; gestão adequada de seus resíduos sólidos; disponibilização de equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade e em boas condições de conservação; entre outras estratégias que vierem a ser aplicáveis objetivando a minimização do risco de ocorrência do impacto. A operação do empreendimento na área avaliada também promove a ocorrência de impacto positivo como a valorização imobiliária da região, uma vez que sua presença representará um fator de irradiação positiva no seu entorno, devido à prestação dos serviços ofertados que beneficiarão a população local.

De acordo com as informações apresentadas, conclui-se que a implantação do posto de serviço no local não contribuirá para a degradação ambiental nos meios físicos, químicos e biológicos da sua área de vizinhança.